

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	2.166.000,00	
TOTAL	1	2.166.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	1	2.166.000,00	
TOTAL	3	2.166.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.166.000,00	
TOTAL	1	2.166.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	1	2.166.000,00	
TOTAL	4	2.166.000,00	

TABELA 3 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	3	2.166.000,00
JULHO			673.333,00
AGOSTO			621.334,00
SETEMBRO			621.334,00
OUTUBRO			249.999,00

TABELA 3 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	4	2.166.000,00
JULHO			673.333,00
AGOSTO			621.334,00
SETEMBRO			621.334,00
OUTUBRO			249.999,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPROPRIOS	TESOURO EPROPRIOS	TESOURO EPROPRIOS
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS	ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		LEI ART PAR INC ITEM	
14675 8º 1º 2	2.166.000,00	2.166.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.166.000,00	2.166.000,00	0,00

## DECRETO Nº 58.204, DE 11 DE JULHO DE 2012

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.990.400,00 (Hum milhão, novecentos e noventa mil, quatrocentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2012  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Philippe Vedolim Duchateau*  
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*

## DECRETO Nº 58.192, DE 3 DE JULHO DE 2012

### Retificação do D.O. de 4-7-2012

No Anexo I, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 58.192, de 3 de julho de 2012

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	MARILDA TEDESCO	17.951.556-1	QSPDR	QSAA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	SILVANA YUKIKO HANAGUSCO SOKEI	17.207.571-3	QSPDR	QSAA

No Anexo II, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 58.192, de 3 de julho de 2012

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	VILMA PANÇA ESPINOSA	8.878.164	EXONERAÇÃO	QSAA	QSPDR
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	JOSÉ AGNALDO FERREIRA QUINELLI	17.644.683-7	EXONERAÇÃO	QSAA	QSPDR

## Atos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-7-2012

No processo SAP-32-11 (CC-11.095-11), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo em vista tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 70 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em vagas relacionadas às fls.168/169, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

## Casa Civil

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

##### Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18005 CORPO DE BOMBEIROS			
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.990.400,00	
TOTAL	1	1.990.400,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.182.1811.4999 SALVAMENTO MARITIMO			1.990.400,00
TOTAL	1	3	1.990.400,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	1.990.400,00	
TOTAL	1	1.990.400,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4985 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLIC			1.990.400,00
TOTAL	1	3	1.990.400,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	3	995.200,00
NOVEMBRO			995.200,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPROPRIOS	TESOURO EPROPRIOS	TESOURO EPROPRIOS
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS	ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		LEI ART PAR INC ITEM	
14675 8º 1º 2	1.990.400,00	1.990.400,00	0,00
TOTAL GERAL	1.990.400,00	1.990.400,00	0,00

## DECRETO Nº 58.205, DE 11 DE JULHO DE 2012

*Prorroga o prazo a que se refere o artigo 17 do Decreto nº 56.843, de 17 de março de 2011, alterado pelo Decreto nº 57.736, de 13 de janeiro de 2012, e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1º - O prazo a que se refere o artigo 17 do Decreto nº 56.843, de 17 de março de 2011, com a redação dada pelo Decreto nº 57.736, de 13 de janeiro de 2012, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - Ficam convalidados os pagamentos dos servidores do DETRAN não pertencentes às carreiras policiais e que foram transferidos para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, realizados por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria de Gestão Pública.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2012  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Antonio Ferreira Pinto*  
 Secretário da Segurança Pública  
*David Zaia*  
 Secretário de Gestão Pública  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2012.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 30.266,60, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 24.861,60 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 48590/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Rubiácea, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 18.383,00, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 12.978,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 22-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 30266/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Tarumã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 35.958,38, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 30.553,38 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 64362/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Tatuí, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 30.115,52, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 24.710,52 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 39019/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Auriflamma, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 28.162,30, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 22.757,30 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 53986/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Regi-nópolis, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 22.235,00, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 16.830,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 98760/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Quadra, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 24.034,40, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 18.629,40 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 65835/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Caraguatuba, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 40.981,00, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 35.576,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 28-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 63651/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Iepê, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 28.376,72, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 22.971,72 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 49237/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Sete Barras, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 31.448,26, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 26.043,26 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 61712/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Araquara, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 31.544,60, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 26.139,60 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 45244/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santo Antônio do Aracanguá, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 54.809,72, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 49.404,72 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 27-06-2012

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 51127/2012

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 33.711,98, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 28.306,98 pelo Município.

Prazo de Vigência